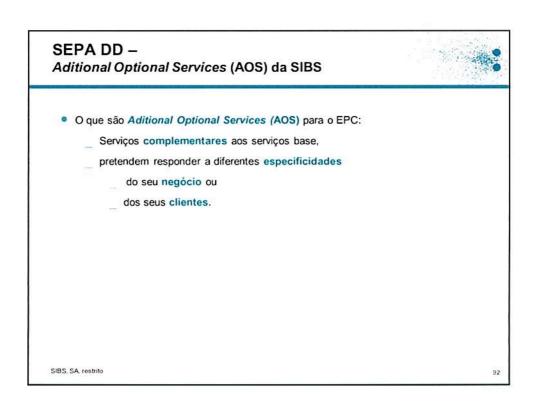


Modelo 2			
Etapa	Processo	Responsável	Período
SIBS, SA, restrito			8

Modelo 2		→ Especificidades Modelo 2	
Etapa	Processo	Responsável	Período
1	Envio de transacções para a SIBS	BD ou BC	Até 9:30
/2	Validação das transacções na SIBS	SIBS	15:00 às 20:30 e as 7:00 às 9:30
3	Conversão de transacções p/ formato XML STEP2	SIBS	Após cada processo de validação
4	Envio de Transacções à EBA STEP2	SIBS	Até 9:30
5	Validação na EBA	EBA	Após envio dos ficheiros
6	Envio ficheiros erros a Bancos (2º ficheiro erros)	SIBS	Após recepção dos ficheiros de erros do STEP2
7	Envio fich. Reconciliação pré-liquidação do STEP2	SIBS	Entre 10:00 - 10:15
8	Liquidação EBA no TARGET2	EBA	Entre 10:15 - 11:00.
9	Recepção ficheiros sistema STEP2	SIBS	Entre 11:00 às 12:00. Processament na SIBS entre 12:00-12:30
10	Envio de ficheiros de transacções do STEP2 via SEPADD	SIBS	12:30 às 13:00
11	Envio ficheiros reconciliação estatísticas	SIBS	12:30 ås 13:00
12	Liquidação	TARGET2-PT	13:00





SEPA DD -Aditional Optional Services (AOS) da SIBS integração com canal CA-MB (para participantes MB) aplicável apenas a Core Minimização do impacto no cliente final (C e D) Integração com Homebanking (H2H) · Integração com Call Centres (PSS) Criação de fluxos adicionais · Pedidos de Cancelamento de Débito Directo · Devoluções de Reversões Criação de validações adicionais Rejeição de IDD face a dados do repositório central (EC e ADCs, montantes máximos, prazos limite, inactivação/reactivação de ADCs) · Conversão formatos (flat-file vs XML) Minimização desenvolvimentos Bancos · Envio de ficheiros base (EC, ADCs, etc) · Outros desenvolvimentos (To Be) SIBS, SA, restrito 93



SEPA DD – AOS da SIBS Gestão de ADCs



Recordatório

ADCs

- Autorização Débito em Conta ou Mandato Processo iniciado pelo Devedor;
- Constitui um acordo de consentimento por parte de um Devedor a um Credor específico (depositário da Autorização):
- a apresentar cobranças (vd. instruções de débito directo) relacionadas com esta autorização ao Banco do Devedor;
- Constitui uma autorização do Devedor ao seu Banco para que este efectue débitos por si autorizados.

SIBS, SA, restrito

95

SEPA DD – AOS da SIBS Gestão de ADCs



Desmaterialização

 As ADCs existem em papel e obrigam à sua desmaterialização para entrarem no Scheme.

Cancelamento automático

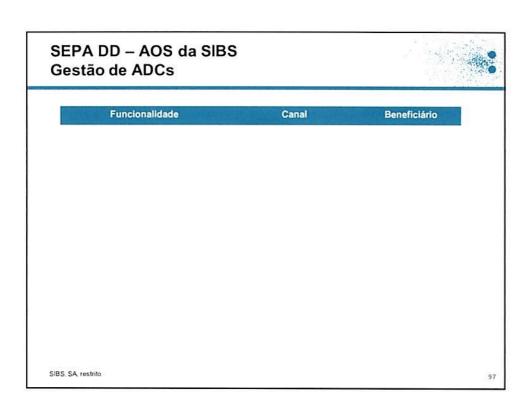
 As ADCs n\u00e3o utilizadas por um Credor durante 36 meses, o Credor deve cancelar a ADC e n\u00e3o pode voltar usar esta ADC para novas cobran\u00e7as.

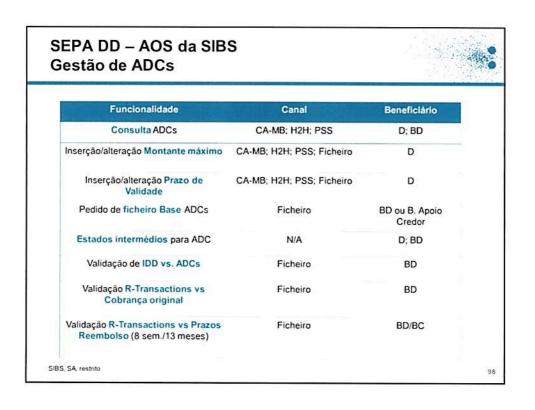
Dados obrigatórios

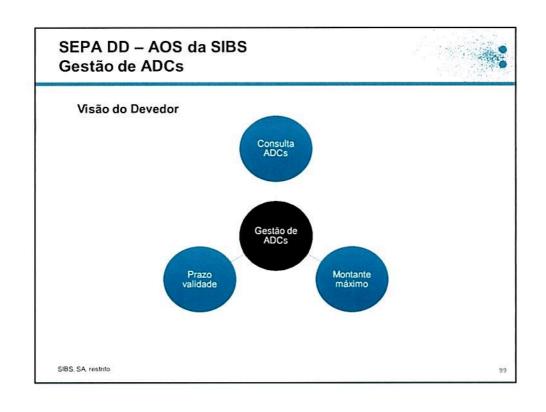
- Dados do Credor (Id Credor, Nome, Morada, Id do Mandato, Ultimate Debtor)
- · Dados do Devedor (BIC, IBAN, Nome, Morada, Id, Ultimate Debtor)
- · Tipo de movimento One-Off ou Recurrent

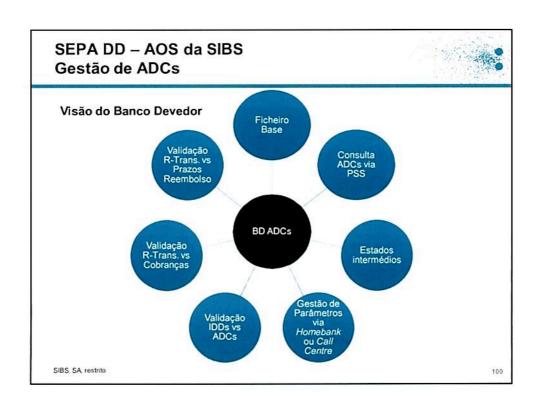
SIBS, SA, restrito

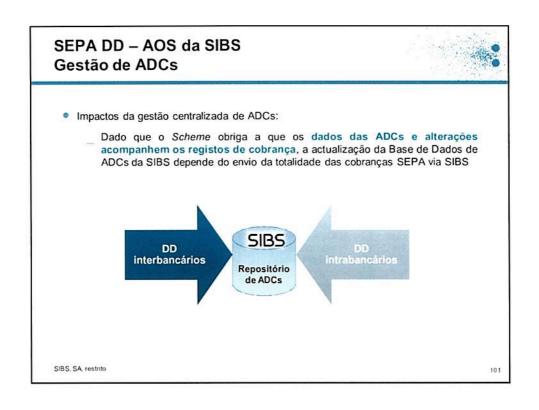
96

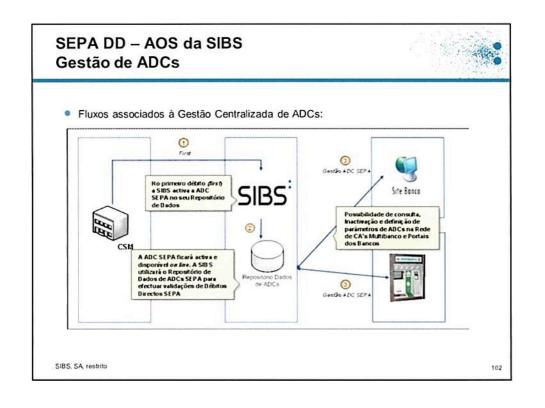


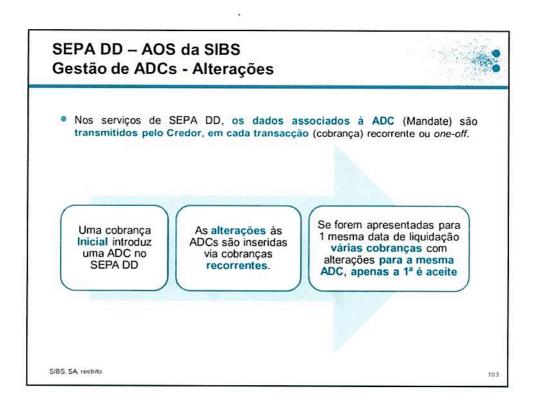


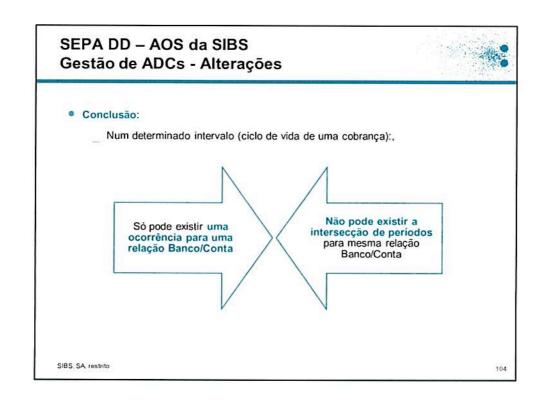


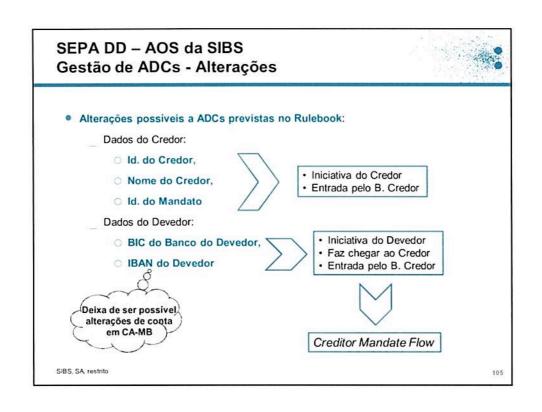


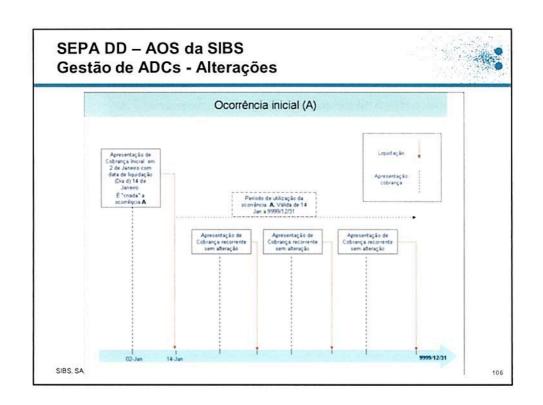


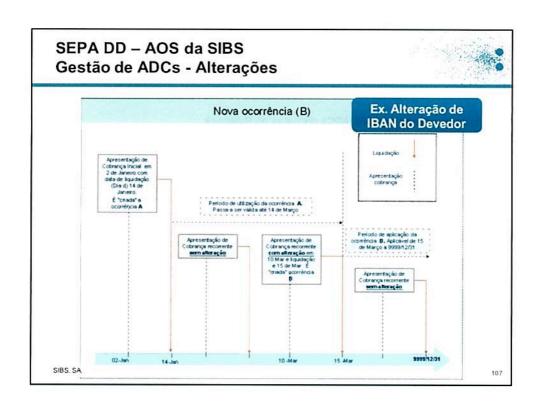


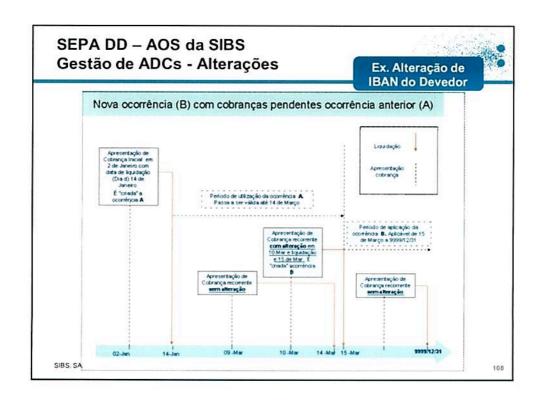


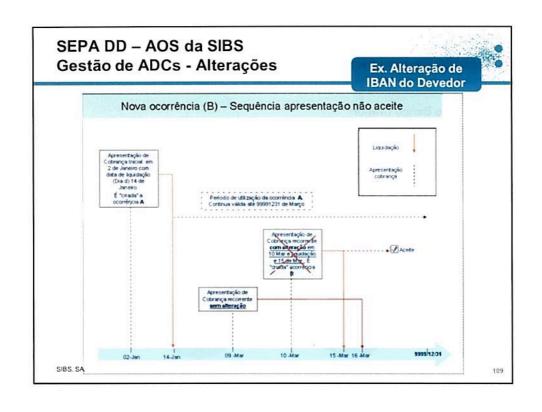




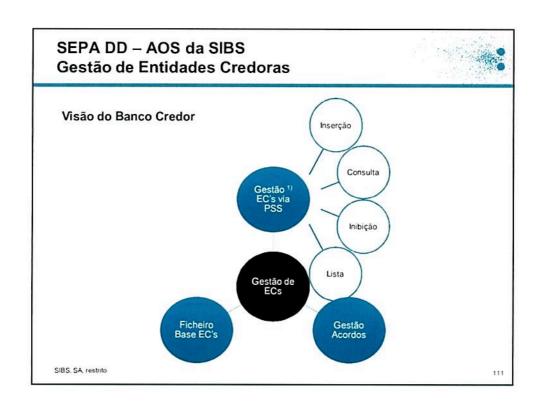


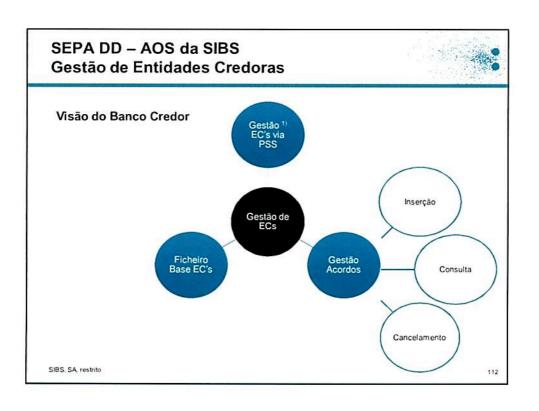








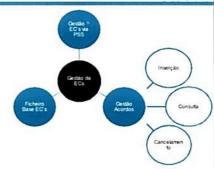




SEPA DD – AOS da SIBS Gestão de Entidades Credoras



- Gestão de Acordos:
 - Estados possíveis: Activo ou Cancelado
 - Inserção de Acordo é condição necessária à Activação de um Credor
 - Cada Banco tem um e um só acordo com um Credor (por serviço)
 - Um Credor pode ter N Acordos com N Bancos
 - Os Acordos são separados por Serviços Core e B2B
 - Os Acordos inseridos ficam logo Activos
 - Só o Banco do Acordo pode consultar dados do seu acordo



SIBS, SA, restrito

113

SEPA DD – AOS da SIBS Gestão de Entidades Credoras



- Banco de Apoio do Credor vs Banco Credor:
 - Banco de Apoio do Credor: o primeiro Banco a inserir um Acordo com um Credor
 - Banco Credor: qualquer Banco que tenha um acordo com um Credor.
- · FAQs:
 - Um Credor pode pedir para mudar de Banco de Apoio ?
 - Sim, contactando a SIBS
 - Um BC pode pedir para deixar de ser Banco de Apoio ?
 - Sim, contactando a SIBS

SIBS, SA, restrito

114



